Illustrissimo eExcelentissimo Senhor [[7 Julho – 1800]] [[12-4-42]]
En trez do corrente nos foi entregue o respeitavel
officio deVossa Excelencia datada en quatro domes proximo
pasado; e revestidos do mais profundo respeito, as or
dens desua Alteza Real, o Princepe regente nosso Se
nhor, eas deVossa Excelencia presamos a responder ao predicto
officio com aexclusam que demos a Regia or
dem, eao mesmo tempo vamos reprezentar aVossa Excelencia
as duvidas que senos offerecem para que Vossa Excelencia a
vista do seu contesto meresamos atensaõ dese
rem recebidas por Vossa Excelencia
Encomprimento do officio que acamera
do anno proximo pasado recebeo deVossa Excelencia ,
junto nos Pasos doconselho acorporasaõ do
senado, Ouvidor Interino pela Leý, e hum grande
numero de Homéns dos Principais, que custu
maõ andar na Governança desta villa, acenta
raõ todos a votos uniformes, como coństa do-
Termo de vereança de 27 deAbril do anno –
proximo pasado, que se extabelecese otribu
to para acistencia dos Medicos, Serurgións, -
Enginheiros, Edraulicos, Toprograficos, eCon
tadores, que Sua Real Alteza determina –
mandar instruir para beneficio commum des
taCapitania emo Sal, pagando cada al
queire cento, e vinte detodo oque entrace pe
la Barra dentro, ou seja vindo em Embarca
sońs de negocio, ou destinado para avilla Antu
nina, ou serra asima; eseguraraõ os ditos mem
bros desenado, e Povo a Vossa Excelencia quatro centoz
mil reis anuais pela Contribuissaõ deste tri
buto, como coństa do dito termo, que aVossa Excelencia
remetemos por Certidam enaõ deixamos de repa
rar, que elles seobrigaram afazer certo apre
dita quantia, naõ tendo acerteza que sempre
venha sal; ecertamente emalguńs annoz